



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

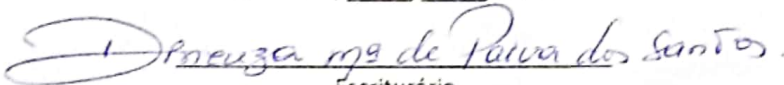
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 030/SEAP, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Registrado às fls. nº 030 do livro nº. 01/2021

*Dispõe sobre Licença Maternidade e dá outras providências.*

Almeirim, 21/06/2021

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **ALZIRA MENDES DE CASTRO NETA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS – TEMPORÁRIO**, lotada na Secretaria Executiva de Saúde - **SESPA**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 06.06.2021 a 03.10.2021, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 06.06.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 21 de Junho de 2021.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA